INDICAÇÃO Nº 582/2022
Data: 10 de outubro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a manutenção da pavimentação asfáltica e demais utensílios públicos no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, na saída para Porto Mendes, ao menos enquanto as obras de duplicação e revitalização estiverem paralisadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a manutenção da pavimentação asfáltica e demais utensílios públicos no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, na saída para Porto Mendes, ao menos enquanto as obras de duplicação e revitalização estiverem paralisadas.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista o estado bastante precário com que se encontra o local nos últimos dias. Principalmente em razão das recentes chuvas, surgiram buracos, fendas, desníveis, erosões, entre outros vários tipos de defeitos, tanto no pavimento como no calçamento. A situação tem gerado constantes reclamações por parte de moradores e empresários da região, que manifestam já ter acionado o Executivo Municipal para uma solução, mas continuam sofrendo os incômodos, desgastes e desconfortos oriundos dos problemas existentes, como, por exemplo, inundações e barro em suas propriedades.

Sabe-se, por evidente, que referido local encontra-se em duplicação e revitalização. Contudo, de outro lado, é sabido que a empresa que estava realizando as obras deixou de dar seguimento ao projeto, estando atualmente paralisado. Assim, ao menos até o retorno das obras, é necessário que o Executivo Municipal intervenha, dentro da possibilidade e da legalidade, para dar manutenção adequada ao local, evitando situações desagradáveis como as atualmente verificadas.

Neste sentido, apresenta-se a vertente Indicação, esperando o seu atendimento, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de outubro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador